

**Ata da sexta reunião ordinária do Conselho Estadual de Política Ambiental da Região Leste de Minas Gerais**

1 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, na cidade de Governador  
2 Valadares, realizou-se a sexta reunião ordinária do COPAM – Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental, da Região Leste. Presentes os conselheiros Walter Luiz Bianor Alencar, João  
4 Alves Filho, Leonardo Castro Maia, Gilson Gonçalves dos Santos, Ildon José Pinto, Eleutério  
5 Augusto Fernandes Afoumado, Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, Afonso Luiz Bretas,  
6 Isaques Luzia Neves, Paulo Célio de Figueiredo, Waleska Bretas armond Mendes e Gianni  
7 Marcus Pantuza Almeida. Presentes também os suplentes Cláudia Diniz e Raimundo  
8 Rodrigues Pereira que assistiram a Reunião. Aberta a reunião, verificou-se a ausência do Sr.  
9 Presidente, Shelley de Souza Carneiro, em virtude do mesmo estar substituindo o Secretario  
10 Estadual do Meio Ambiente numa solenidade na FIEMG. Foi informado que a ausência do Sr.  
11 Presidente é apenas temporária e que o mesmo chegará para a reunião. Em virtude da  
12 ausência temporária do Sr. Presidente, houve uma inversão dos itens da pauta da presente  
13 reunião, começando pelo **item 8** que se refere à apresentação sobre a “Situação da Exploração  
14 de Granito Ornamental”, a ser proferida pelo Sr. Walério Torres, técnico do NARC do Leste  
15 de Minas. Dada a palavra ao apresentador, o mesmo saudou a todos e iniciou a apresentação.  
16 Terminada a apresentação, o palestrante respondeu às perguntas das seguintes pessoas:  
17 Conselheiro João Alves, representante do IBAMA; Conselheiro Capitão Gilson, representante  
18 da Polícia Militar; Waleska, representante da UNIVALE; Eduardo Bacelar, do Núcleo de  
19 Combustíveis da FEAM e do Conselheiro Ildon, representante do Município de Ipatinga.  
20 Terminados os debates, foi dada a palavra à consultora jurídica do NARC do Leste de Minas,  
21 Srta. Luciana, para fazer uma apresentação do balanço das atividades desenvolvidas neste  
22 ano. A Srta. Luciana fez uma apresentação resumida, mas bastante explicativa sobre as  
23 atividades desenvolvidas pelo COPAM da Região Leste, ilustrando com dados estatísticos  
24 cada atividade realizada, como penalidades aplicadas por infrações cometidas, licenças  
25 concedidas, licenças indeferidas, etc. Apresentou ainda um organograma do COPAM, desde a  
26 divisão por regiões até a estrutura interna do COPAM da Região Leste, informando sobre as  
27 funções de cada um dos funcionários. Encerrou a apresentação colocando toda a estrutura do  
28 NARC do Leste à disposição dos conselheiros. Seguiu-se a reunião, continuando com a  
29 palavra a Srta. Luciana, para presidir a presente, até a chegada do Sr. Presidente. A consultora  
30 jurídica do NARC Leste, Luciana, esclareceu que as decisões tomadas pelos conselheiros só  
31 teriam validade depois de referendadas pelo Presidente do Conselho, Sr. Shelley de Souza  
32 Carneiro. Adentrou-se ao **item 3** da pauta, que se refere ao exame das atas da terceira e quarta  
33 reuniões ordinárias. Foi dada a palavra ao Sr. Paulo Célio de Figueiredo, representante do  
34 Instituto Pró Rio Doce, que solicitou que seja mencionada na ata da terceira reunião, nas  
35 linhas 117 e 172, a expressão “representante do Instituto Pró Rio Doce”. A Sra. Luciana  
36 informou que o Conselheiro Franklin, mesmo estando ausente, solicitou por e-mail a  
37 retificação de seu nome, grafado de forma errada, na linha 50, da ata da quarta reunião  
38 ordinária, onde deverá constar o nome Franklin Otávio Coelho Mendonça. Com as mudanças  
39 solicitadas, foram aprovadas as mencionadas atas. Dando seqüência à reunião, passou-se à  
40 apreciação do **item 4** da pauta, que se refere à análise dos processos administrativos para  
41 exame de licença prévia e licença de instalação, sendo este item dividido nos seguintes sub-  
42 itens: **4.1)** Eliane da Conceição Rosa, comércio varejista de combustíveis líquidos,  
43 Braúnas/MG, PA/COPAM nº 01854/2004-001/2004; e, **4.2)** Marajoara Derivado de Petróleos  
44 Ltda, comércio varejista de combustíveis líquidos, Teófilo Otoni/MG, PA/COPAM nº  
45 01597/2004-001/2004. Os citados processos foram examinados sob a forma de destaque.

46 Aberta a discussão, foi dada a palavra à Conselheira Waleska, representante da UNIVALE,  
47 que solicitou informações acerca dos dados contidos nos dois processos, o que lhe foi  
48 prestado devidamente pelo técnico presente à reunião. Colocados em votação, os dois  
49 processos foram aprovados nos termos dos pareceres. Em seguida, adentrou-se ao **item 5** da  
50 pauta, que se refere ao processo administrativo para exame de licença de instalação do DNIT  
51 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte, obra rodoviária, Frei Inocêncio,  
52 Campanário, Itambacuri e Jampruca/MG, PA/COPAM nº 01882/2003-001/2003. Colocado  
53 em discussão o presente processo, foi dada palavra ao representante da Polícia Militar,  
54 Conselheiro Capitão Gílson, que indagou se esta obra já não havia sido realizada. O  
55 representante do empreendedor (DNIT), Sr. José Carlos, de Teófilo Otoni, informou que a  
56 obra ainda não foi concluída, visto que depende da liberação de recursos financeiros, razão  
57 pela qual a obra vem sendo desenvolvida aos poucos. Pediu a palavra a Conselheira Waleska,  
58 representante da UNIVALE, que indagou ao empreendedor se em virtude dos principais  
59 impactos negativos, que são os riscos de acidentes com pessoas envolvidas na obra, com  
60 usuários e com os moradores das regiões onde a obra se realiza, não existe uma condicionante  
61 que possa ser utilizada com intuito de se evitar estes riscos. O representante do empreendedor,  
62 Sr. José Carlos, alegou que estas obras são rotineiras no DNIT e que já existe toda uma rotina  
63 de prevenção dos acidentes, acrescentando ainda que o empreiteiro que vai executar a obra é  
64 obrigado a obedecer todas as normas e exigências pertinentes à segurança dos trabalhadores,  
65 dos usuários e dos moradores. Colocado o presente processo em votação, o mesmo foi  
66 aprovado nos termos do relatório. Seguiu-se a reunião, analisando o **item 6** da pauta, que diz  
67 respeito ao processo administrativo para exame de licença de operação para pesquisa mineral,  
68 de Mineração Gimirim Ltda, extração de granito, Aimorés/MG, PA/COPAM nº 01254/2002-  
69 001/2002. O referido processo constou na pauta da reunião anterior, na cidade de João  
70 Monlevade. Porém, o Conselheiro João Alves pediu vista do presente processo e este retornou  
71 agora à presente reunião para se votado. Pediu a palavra o Conselheiro João Alves para  
72 explicar toda a situação do processo e justificar o seu parecer. Fez uso da palavra o Sr.  
73 Eleutério, que indagou sobre a possibilidade de se impor uma condicionante. Dada a palavra  
74 ao consultor do empreendedor, Sr. Cássio Fraga Corrêa, que informou que existem dois  
75 termos de compromisso, um para recomposição de área de reserva legal e outro como medida  
76 compensatória exigida pelo IEF, estando ambos registrados no Cartório de Títulos e  
77 Documentos de Aimorés. Mencionou ainda que está sendo feito o plantio de duas mil mudas  
78 em torno da lagoa existente no local e que esta se situa a aproximadamente mil metros de  
79 distância da área de pesquisa mineral. Alegou ainda que está sendo recuperada a orla da lagoa.  
80 Acrescentou que a empresa empreendedora prima pela preservação ambiental. Esclareceu  
81 ainda que a área de pesquisa mineral está toda localizada no Estado de Minas Gerais. O  
82 Conselheiro João Alves fez uso novamente da palavra, informando que o empreendedor se  
83 comprometeu com os técnicos que fizeram a vistoria a efetuar todo o reflorestamento das  
84 margens da lagoa, não constando porém nos autos do processo o tamanho deste  
85 reflorestamento, sendo portanto, necessário que estes dados constem no processo. Pediu a  
86 palavra o empreendedor, representante da Mineração Gimirim, Sr. Ademir Pereira Arruda,  
87 que pediu que a apreciação do presente processo seja feita com o devido cuidado, de forma  
88 coerente e com bom senso, para que não tire o incentivo do empreendedor, devendo ser  
89 consideradas todas as providências tomadas pelo empreendimento no sentido da preservação  
90 ambiental. A Conselheira Cláudia Diniz, representante da Fundação Relictus propôs a  
91 modificação da redação das condicionantes 1 e 2. O Conselheiro Afonso Bretas, representante  
92 da FAEMG, alegou que o COPAM tem que se preocupar com o meio ambiente, mas também

93 não pode exigir demais do micro-empresário, sob pena de estar cerceando o desenvolvimento.  
94 O Conselheiro Marco Antônio, representante da FIEMG, manifestou seu apoio à opinião do  
95 Conselheiro Afonso Bretas. Já o Conselheiro Capitão Gilson, representante da Polícia Militar,  
96 informou que conhece o empreendimento e que este está contido no rol dos fiscalizados pela  
97 polícia ambiental e punidos administrativamente, mas que está procurando se adequar, razão  
98 pela qual se deve dar crédito ao empreendedor, utilizando, porém, condicionantes eficazes no  
99 sentido da preservação ambiental. O Conselheiro Paulo Célio de Figueiredo, representante do  
100 Instituto Pró Rio Doce, também externou seu apoio ao entendimento do Conselheiro Afonso  
101 Bretas. Aberta a votação do processo em pauta, foi aprovado o deferimento da licença, nos  
102 termos do parecer técnico-jurídico. Dada a palavra ao Conselheiro Leonardo Castro Maia,  
103 representante do Ministério Público, que propôs a imposição de condicionantes, com a  
104 seguinte redação: 1) apresentar projeto de compensação de reflorestamento pela área a ser  
105 implantada de três hectares, além da lagoa próximo à porteira, que deverá seu entorno ser  
106 cercado e reflorestado com espécies nativas e com cronograma de implantação; 2) apresentar  
107 e adotar um programa de preservação da flora e da fauna, no qual deverá constar quais  
108 espécies encontradas na região, as medidas necessárias à sua manutenção, assim como  
109 medidas de educação ambiental voltadas para as atividades do empreendimento e dirigidas  
110 aos funcionários. Colocadas em votação, as condicionantes foram aprovadas, ressaltando que  
111 a redação da condicionante número 1 teve a participação da Conselheira Cláudia,  
112 representante da Fundação Relictus. Seguiu-se a reunião, com a apreciação do **item 7** da  
113 pauta, que se refere à apreciação de processo administrativo para exame de licença de  
114 operação corretiva de Braz Couros Ltda, salga de pele bovina, Alpercata/MG, PA/COPAM  
115 01988/2002-001/2002. Aberta a discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Leonardo Castro  
116 Maia, representante do Ministério Público, que informou que no presente caso houve uma  
117 atuação paralela do Ministério Público, razão pela qual o citado conselheiro não se sente à  
118 vontade para votar no presente processo. Contudo, o conselheiro informou os fatos ocorridos  
119 e as providências tomadas pelo Ministério Público, bem como a situação do Inquérito Civil  
120 que foi instaurado. Dada a palavra ao Conselheiro João Alves, representante do IBAMA, que  
121 solicitou do empreendedor informações sobre as medidas e providências adotadas em razão  
122 dos problemas detectados no empreendimento. Dada a palavra ao Sr. Alex Luciola, consultor  
123 da empresa, que prestou as informações solicitadas pelo conselheiro. Pediu a palavra o  
124 empreendedor, Sr. Édson Dias, que acrescentou algumas informações às indagações feitas  
125 pelo Conselheiro João Alves. O Conselheiro Tiago, representante do IMA, que indagou sobre  
126 o processo de armazenamento do couro. O empreendedor informou que não armazena o  
127 couro. Também fez uso da palavra o Sr. Eleutério, de Aimorés. O consultor Alex Luciola  
128 novamente fez uso da palavra, salientando sobre a necessidade do funcionamento da empresa  
129 até que se proceda à formalização de um novo processo para análise da licença, tendo em  
130 vista a mudança da atividade exercida pela empresa. Colocado em votação o presente  
131 processo a licença foi indeferida, nos termos do parecer técnico-jurídico. Seguindo a reunião,  
132 foi dada a palavra à Sra. Consuelo, Assessora de Comunicação da SEMAD, para a mesma  
133 fazer alguns comunicados aos conselheiros. Antes, porém, a Conselheira Waleska solicitou  
134 que seja fornecido um relatório aos conselheiros informando sobre as modificações ocorridas  
135 nos processos no curso dos mesmos, tais como as condicionantes impostas. Dada a palavra a  
136 Sra. Consuelo, representante da Assessoria de Comunicação da Secretaria Estadual do Meio  
137 Ambiente, a mesma fez os seguintes comunicados: 1) convite para o I Encontro Estadual do  
138 Meio Ambiente, que será promovido pelo Governo do Estado; 2) convites do IEF para as  
139 inaugurações do Núcleos Operacionais de Florestas, Pescas e Biodiversidades de Caratinga e

140 de Timóteo. Foi feita uma pausa na reunião para o lanche dos conselheiros. Reiniciada a  
141 reunião, adentrou-se ao **item 2** da pauta, que se refere aos comunicados dos conselheiros.  
142 Dada a palavra ao Conselheiro Afonso Bretas, representante da FAEMG, que informou que  
143 esteve presente em Uberlândia, representando o COPAM Regional do Leste, ocasião em que  
144 lá proferiu algumas palavras a respeito das atividades desenvolvidas pelo COPAM aqui.  
145 Salientou ainda a necessidade de uma maior integração do COPAM com o CBH do Rio Doce.  
146 Solicitou a Srta. Luciana, do NARC Leste, que seja fornecido aos conselheiros o teor  
147 impresso da palestra que foi apresentada na cidade de Uberlândia, que, no entendimento do  
148 conselheiro é bastante importante para o conhecimento dos conselheiros. Mencionou alguns  
149 tópicos importantes da citada palestra. Dada a palavra ao Conselheiro Ildon, representante do  
150 Município de Ipatinga, que manifestou seu agradecimento a todos, por ter participado das  
151 reuniões do COPAM do Leste ao longo destes seis meses passados, visto que a partir de  
152 janeiro de 2005, por questões políticas, outro conselheiro estará representando o Município de  
153 Ipatinga junto a este Conselho. Foi dada a palavra ao Conselheiro Paulo Célio Catatau,  
154 representante do Instituto Pró Rio Doce, que informou que esteve presente à reunião do  
155 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, da qual voltou satisfeito e otimista com os  
156 resultados dos trabalhos que vêm sendo realizados pelo Estado de Minas Gerais nessa esfera,  
157 razão pela qual parabenizou o Estado de Minas Gerais e o Conselho Estadual de Recursos  
158 Hídricos. O citado conselheiro reiterou o pedido de informações sobre o levantamento da  
159 quantidade de pedidos de licenças para empreendimentos de usinas hidrelétricas existentes na  
160 FEAM, visto que tal pedido já fora formulado nas duas reuniões anteriores e até o presente  
161 momento não foi atendido. Solicitou ainda o encaminhamento da deliberação normativa sobre  
162 o funcionamento do COPAM, para um melhor conhecimento dos conselheiros. Informou  
163 ainda, que no próximo dia quinze, acontecerá a posse do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio  
164 Doce, na sede da FIEMG em Governador Valadares. Salientou que o Instituto Pró Rio Doce  
165 foi reeleito. Mencionou ainda que foi aprovada na reunião do Conselho Estadual de Recursos  
166 Hídricos uma moção de apoio aos comitês de bacias e de integração dos COPAM's com os  
167 referidos comitês. Dada a palavra ao Conselheiro João Alves, representante do IBAMA, que  
168 informou que esteve em Belo Horizonte representando o COPAM na CPA, ocasião em que  
169 foram firmados e confirmados alguns convênios entre o Estado de Minas Gerais e alguns  
170 municípios no que se refere aos licenciamentos ambientais. Na mesma ocasião foi negado o  
171 convênio do Estado com o Município de Diamantina, em virtude de algumas irregularidades  
172 ocorridas por parte do CODEMA e daquele município. Em seguida foi dada a palavra ao Sr.  
173 Presidente do COPAM, Shelley de Souza Carneiro, que acabara de chegar à reunião. O  
174 Presidente saudou a todos os presentes e justificou o seu atraso na reunião. Salientou que  
175 deverá ser feita nova votação de todos os itens da presente reunião para confirmação das  
176 decisões, sob pena de nulidade. Desta forma, o Sr. Presidente passou à leitura dos itens que se  
177 referem aos processos administrativos, procedendo-se às novas votações, desta feita porém  
178 sem discussão dos assuntos. Todos os processos foram novamente aprovados da mesma  
179 forma que já havia ocorrido. O Presidente informou que o Conselheiro Franklin Otávio  
180 Coelho Mendonça justificou a sua ausência à presente reunião. O Sr. Presidente também fez  
181 comentários sobre a reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, ocorrida ontem, dia  
182 2/12/2004, reafirmando o que já havia sido informado pelo Conselheiro Paulo Célio Catatau.  
183 Comentou ainda sobre a reunião da CPA, o que já havia sido informado pelo Conselheiro  
184 João Alves. Mencionou sobre a reunião do COPAM Central, realizada anteontem, dia  
185 1/12/2004, em Belo Horizonte, ocasião em que ocorreram alguns debates polêmicos sobre os  
186 temas discutidos. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Arismário Lopes da Silva, presente à

187 reunião, que se inscreveu no livro próprio, para se manifestar ao microfone, sendo que o  
188 mesmo citou que é empreendedor do ramo de lavra, denominado Lavras Jacó, salientando que  
189 o processo de pedido de licença do seu empreendimento já está formalizado e encontra-se no  
190 COPAM Regional do Leste, sendo que já possui a LP e a outorga de água do IGAM, mas não  
191 se sabe por que o referido processo ainda não entrou em pauta para julgamento. Alegou ainda  
192 que as condicionantes impostas pelo IEF, IGAM e FEAM foram todas cumpridas. Requereu  
193 ao final a agilidade no julgamento do processo, já que enquanto isso está impossibilitado de  
194 exercer suas atividades. Foi esclarecido pela Srta. Luciana que o processo realmente encontra-  
195 se no NARC do Leste e está faltando apenas a emissão do parecer jurídico para entrar em  
196 pauta para julgamento. O Sr. Presidente solicitou que o NARC Leste examine a situação e  
197 que se o citado processo estiver em ordem, o mesmo será enviado ao COPAM estadual para  
198 aprovação da licença *ad referendum*, em virtude do período de férias, voltando posteriormente  
199 ao COPAM do Leste apenas para ser referendado. Em seguida pediu a palavra o Sr. Eduardo  
200 Bacelar, representante do Núcleo de Combustíveis da FEAM, para agradecer as instituições  
201 que vêm colaborando com as atividades do referido órgão, em especial ao Ministério Público,  
202 na pessoa do Dr. Leonardo Castro Maia, e também à Polícia Ambiental. Pediu a palavra o  
203 Conselheiro Marco Antônio, representante da FIEMG, que informou que está sendo instalado  
204 um empreendimento de grande porte, no ramo de frigoríficos, denominado Frigorífico  
205 Governador Valadares, cujo representante fez uma reclamação de que o técnico da FEAM  
206 ainda não fez a vistoria do local do empreendimento sob a alegação de não ter à sua  
207 disposição um veículo que possa conduzi-lo até o citado local, razão pela qual o próprio  
208 empreendedor se dispôs a custear o transporte do técnico da FEAM até o local do  
209 empreendimento. Sobre o citado caso, o Sr. Presidente solicitou ao conselheiro Marco  
210 Antônio o envio de informações, já que acompanhará a situação pessoalmente. A palavra  
211 retornou ao Sr. Presidente, que fez agradecimentos ao Conselheiro Ildon, pelos trabalhos por  
212 ele realizados, já que o mesmo está se despedindo do COPAM. Informou também o Sr.  
213 Presidente, que esteve numa reunião realizada na FIEMG, ocasião em que, a pedido do  
214 Governador do Estado, falou aos empresários, que eram mais de mil e oitocentos, sobre a  
215 política ambiental que vem sendo desenvolvida pelo Estado de Minas Gerais. Desejou a  
216 todos os conselheiros um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Comentou sobre os desafios  
217 para o ano de 2005, tendo em vista a nova sistemática de licenciamento imposta pela DN  
218 74/04, que está em vigor desde o dia primeiro do corrente mês. Foi dada a palavra ao Sr.  
219 Alexandre, representante da SEMAD, que informou sobre a página do SIAM – Sistema de  
220 Informação Ambiental, onde está disponível toda a legislação ambiental brasileira existente.  
221 Lembrou também sobre a importância da participação dos conselheiros no I Encontro  
222 Estadual de Meio Ambiente. Fez uso da palavra o Conselheiro Paulo Célio (Catatau),  
223 representante do Instituto Pró Rio Doce, que solicitou ao Presidente que faça um comentário  
224 sobre a importância da criação da Agência de Bacia do Mogi Pardo para os comitês do estado  
225 e para a agilização dos processos. Comunicou ainda o conselheiro, que em janeiro próximo  
226 vindouro voltará a exercer suas atividades junto à Polícia Militar, razão pela qual não terá  
227 tanta disponibilidade para acompanhar todos os problemas ambientais de perto. Informou  
228 ainda sobre a reunião do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias, que acontecerá nos dias 13, 14  
229 e 15, na cidade de Belo Horizonte, órgão do qual o Instituto Pró Rio Doce é integrante. A  
230 palavra retornou novamente ao Sr. Presidente, que agradeceu ao Conselheiro Paulo Célio  
231 (Catatau) pelos seus relevantes trabalhos realizados em prol do meio ambiente, salientando  
232 ainda que o Estado de Minas Gerais não abre mão dos trabalhos do citado conselheiro, onde  
233 quer que ele esteja. O Sr. Presidente comentou ainda sobre a grande importância da criação da

234 Agência de Bacia do Mogi Pardo. Parabenizou a Fundação Relictus pela sua participação no  
235 COPAM. Foi dada a palavra à Srta. Luciana para reafirmar o convite a todos para uma  
236 confraternização de fim de ano, que se realizará na sede do NARC Leste. O Sr. Alexandre fez  
237 agradecimentos pelos trabalhos da reunião, bem como pelos trabalhos de preparação da  
238 confraternização. Encerrou-se a presente reunião, encerrando-se também a respectiva ata, que  
239 é assinada por todos os presentes.

240

241 **nome: Shelley de Souza Carneiro - ass.:** \_\_\_\_\_

242

243 **nome:Walter Luiz Bianor Alencar - ass.:** \_\_\_\_\_

244

245 **nome:João Alves Filho - ass.:** \_\_\_\_\_

246

247 **nome: Leonardo Castro Maia - ass.:** \_\_\_\_\_

248

249 **nome: Gilson Gonçalves dos Santos - ass.:** \_\_\_\_\_

250

251 **nome: Ildon José Pinto - ass.:** \_\_\_\_\_

252

253 **nome: Eleutério Augusto F. Afoumado - ass.:** \_\_\_\_\_

254

255 **nome: Marco Antônio A. Diniz Rodrigues - ass.:** \_\_\_\_\_

256

257 **nome: Afonso Luiz Bretas - ass.:** \_\_\_\_\_

258

259 **nome: Isaques Luzia Neves - ass.:** \_\_\_\_\_

260

261 **nome: Paulo Célio de Figueiredo - ass.:** \_\_\_\_\_

262

263 **nome: Waleska Bretas Armond Mendes - ass.:** \_\_\_\_\_

264

265 **nome: Gianni Marcus Pantuza Almeida - ass.:** \_\_\_\_\_